

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400247810					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
TORRES Local 8 Novembro 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



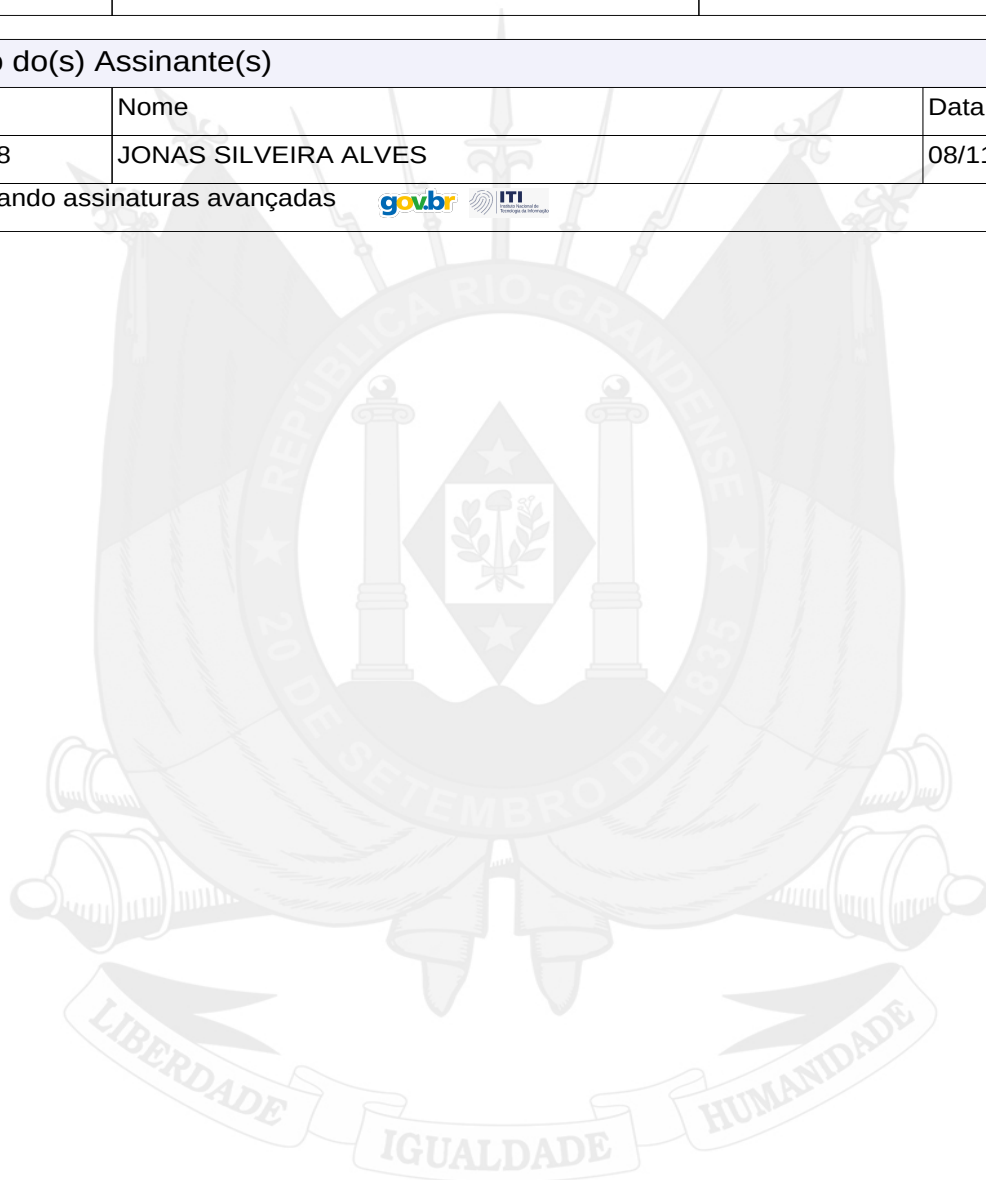
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/387.432-4	RSP2400247810	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA

CINTIA DE AGUIAR PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/05/1971, enfermeira, identidade nº 2.750.758, órgão expedidor: SESP IGP-SC, CPF nº 713.311.909-91, residente e domiciliada na Rua F, número 370, bairro Morada das Palmeiras, Torres – RS, CEP: 95.560-000, Empresária, com sede na RUA RECIFE, número 725, bairro PRAIA DO CAL, município TORRES – RS, CEP: 95.560-000, inscrito na Junta Comercial 8255637 sob NIRE 43110005797 e no CNPJ sob nº 43.635.763/0001-11, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JULIO CESAR NUNES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/12/1975, empresário, identidade nº 1058335348, órgão expedidor SSP/RS, CPF nº 747.247.620-04, residente e domiciliado na Rua F, número 370, bairro Morada das Palmeiras, Torres – RS, CEP: 95.560-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RECIFE, número 725, bairro PRAIA DO CAL, município TORRES – RS, CEP: 95.560-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS. ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO. INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS E CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS. ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS. PENSOES (ALOJAMENTO), ALOJAMENTOS COLETIVOS NAO TURISTICOS TIPO PENSIONATO E SIMILARES, ATIVIDADES DE CURTA DURACAO. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES. ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 23/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(as), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País. A sócia **CINTIA DE AGUIAR PEREIRA**, cede e transfere parte de suas cotas (9.900 cotas), por doação, ao sócio **JULIO CESAR NUNES PEIXOTO**, acima qualificado, declarando ter pago a guia do ITCD, conforme certidão Nº: 2959350.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JULIO CESAR NUNES PEIXOTO	9.900	R\$ 9.900,00
CINTIA DE AGUIAR PEREIRA	100	R\$ 100,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JULIO CESAR NUNES PEIXOTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix, e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos/
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) Prestar garantias;

Pela sócia **CINTIA DE AGUIAR PEREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix, e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos/
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) Prestar garantias;

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011 § 1º, DO CC E DO ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



Cláusula Oitava – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração de empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, consta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima – A(s) parte(s) elege(m) o foro TORRES – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

TORRES/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR NUNES PEIXOTO
Data: 30/08/2024 16:18:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR NUNES PEIXOTO: Sócio/Administrador

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTIA DE AGUIAR PEREIRA
Data: 30/08/2024 17:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTIA DE AGUIAR PEREIRA: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



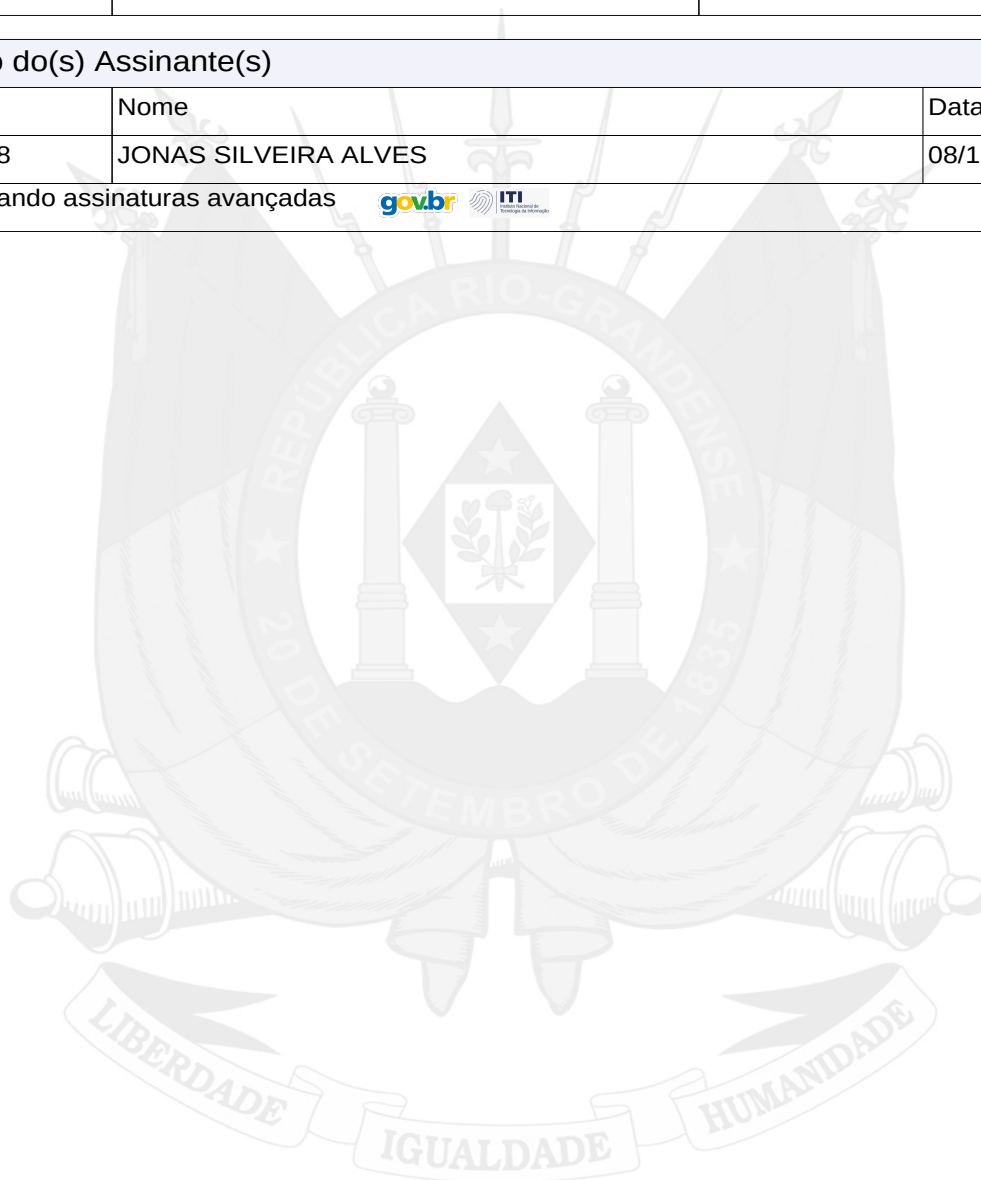
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/387.432-4	RSP2400247810	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONAS SILVEIRA ALVES
REGISTRO.....	: RS-070646/O-7
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.855.360-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/08/2024 as 16:05:15.

Válido até: 27/11/2024.

Código de Controle: 753504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



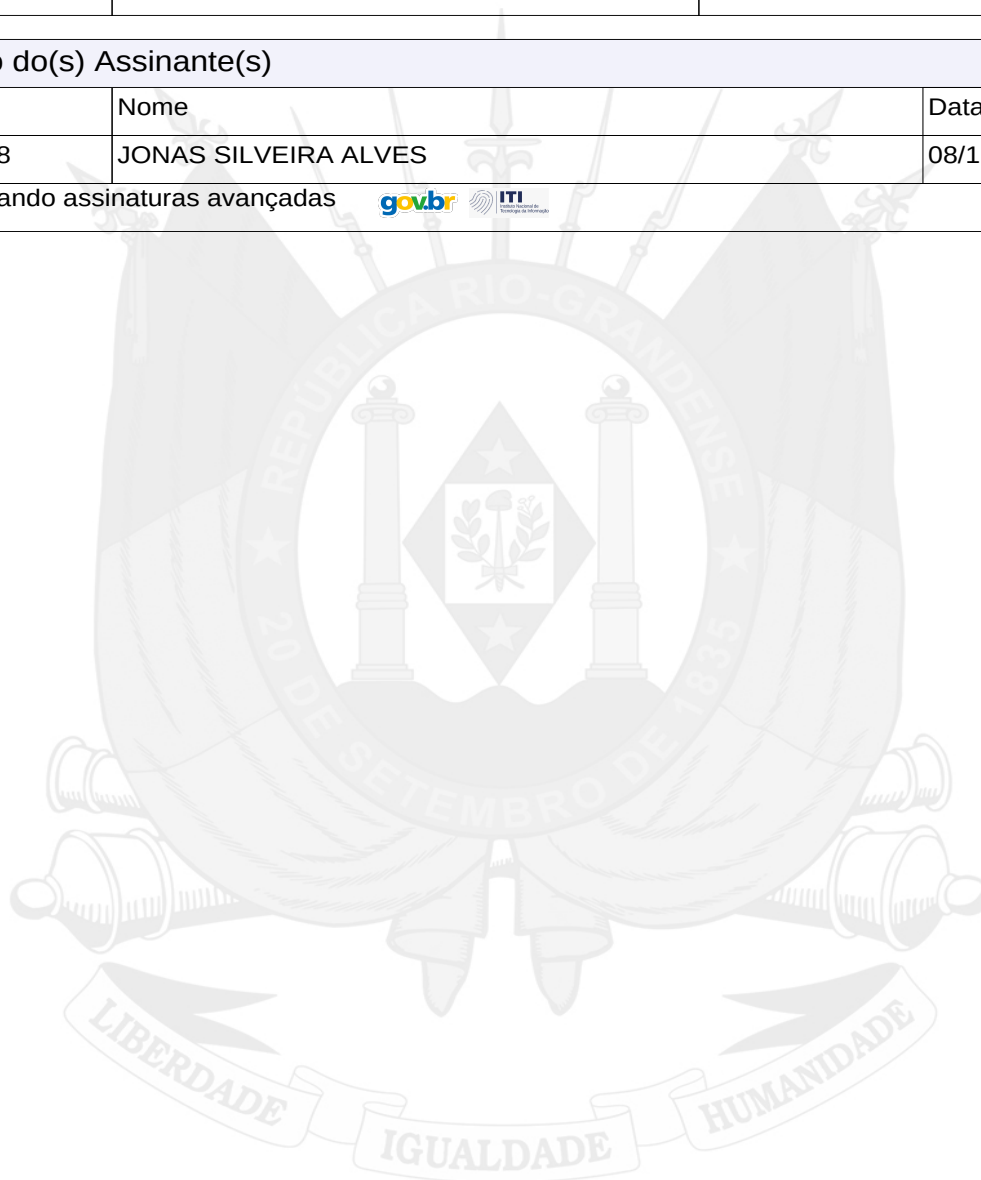
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/387.432-4	RSP2400247810	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITCD Nº 2959350

Aos 28 dias do mês de outubro de 2024, emitimos a presente CERTIDÃO que comprova a quitação dos tributos relativos às transmissões informadas na DECLARAÇÃO DE ITCD (DIT) nº 1817314, nos termos abaixo.

1 CONTRIBUINTE			
Nome: Cintia de Aguiar Pereira		CPF/CNPJ: 713.311.909-91	
Endereço: RUA F, Nº 370, MORADA DAS PALMEIRAS - TORRES			
Tabelionato/Origem da DIT: CONTRIBUINTE ITCD		Município: TORRES	

2 TRANSMISSÕES			
2.1 Bem ou Direito: Dinheiro em espécie (moeda nacional)			
Descrição:	DOAÇÃO EM ESPÉCIE -		
Valor Declarado R\$:	9.900,00	Avaliado em 25/10/2024 R\$: 9.900,00	UPF: 382,0963
Transmitente:	Natureza da Transmissão:		
Cintia de Aguiar Pereira / 713.311.909-91	Doação (Direito: Pleno)		
Recebedor:	Percentual:	Valor em R\$:	Situação Tributária:
Julio Cesar Nunes Peixoto / 747.247.620-04	100,000000%	9.900,00	ITCD PAGO

3 PAGAMENTOS EFETUADOS	
Valor Pago R\$	Número da Guia de Arrecadação
320,81 (Vencimento : 05/10/2024)	12724012111497 em 28/10/2024

4 OBSERVAÇÕES (Prestada pelo declarante)	

5 AUTORIDADE FAZENDÁRIA		
Nome	Cargo	Matrícula
RECEITA ESTADUAL - RS		

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim Apurado.
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em www.sefaz.rs.gov.br informando Nº da DIT 1817314 e o código de autenticação: 101705251817314





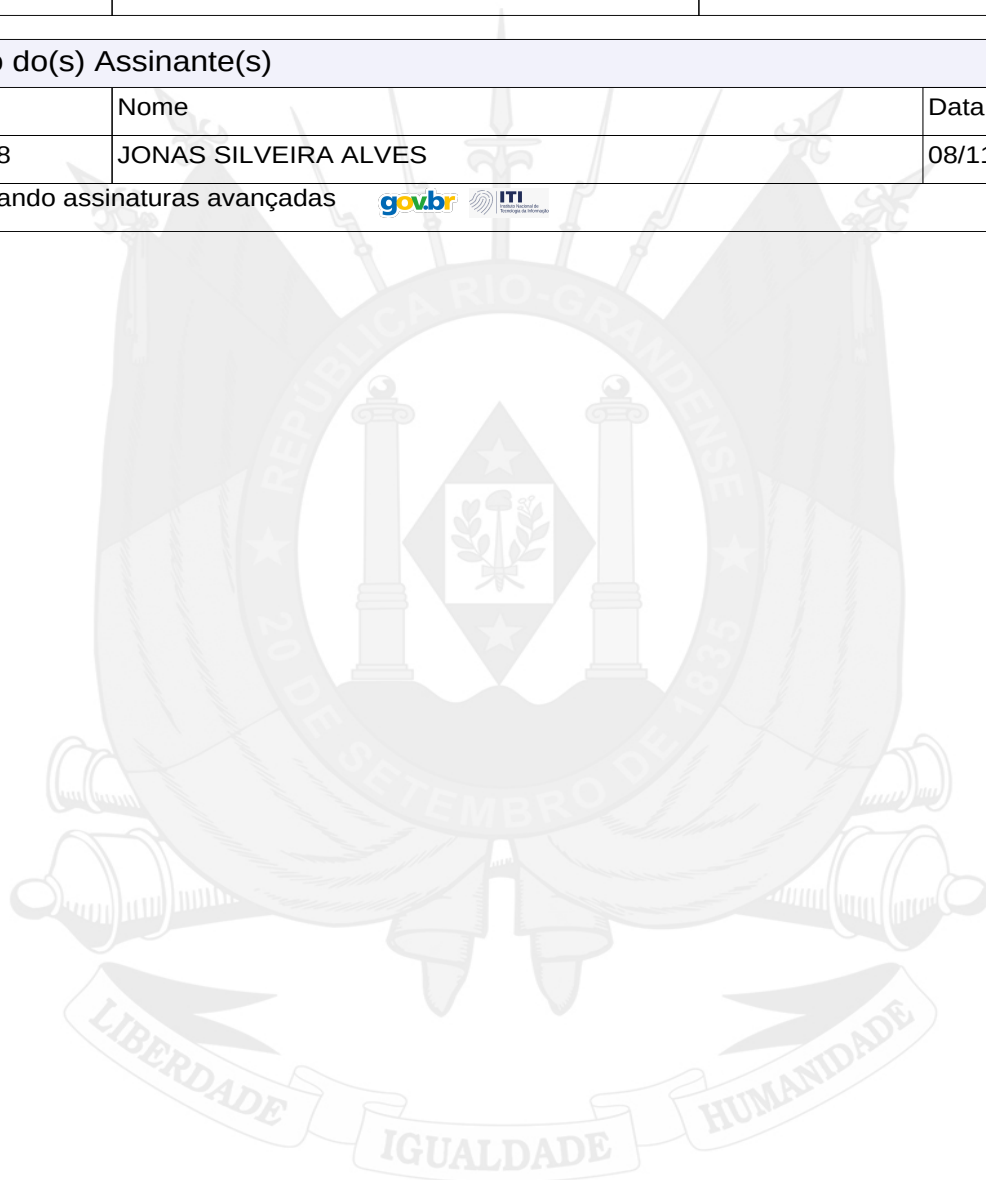
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/387.432-4	RSP2400247810	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JONAS SILVEIRA ALVES, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS070646/O-7, expedida em 08/11/2024, inscrito no CPF nº 806.855.360-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO JULIO CESAR NUNES PEIXOTO E CINTIA DE AGUIAR PEREIRA	2
DOCUMENTO PRINCIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO E CERITÃO DE QUITAÇÃO ITCD Nº 2959350	2
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS070646/O-7.	1

GLORINHA, 08 de novembro de 2024.

JONAS SILVEIRA ALVES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

pág. 11/15



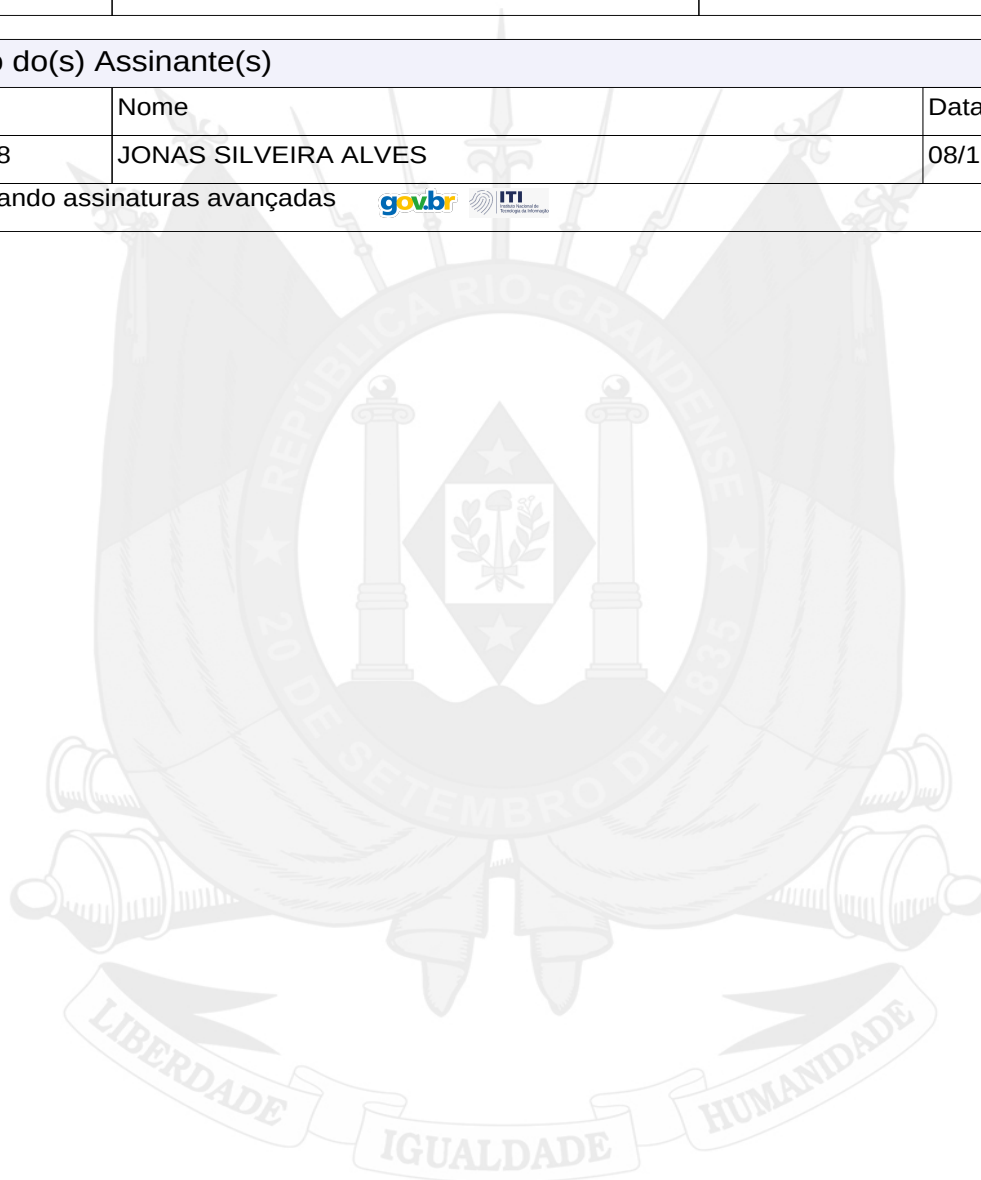
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/387.432-4	RSP2400247810	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, de CNPJ 43.635.763/0001-11 e protocolado sob o número 24/387.432-4 em 22/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210868037, em 12/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
806.855.360-68	JONAS SILVEIRA ALVES	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/387.432-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 12/11/2024, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/387.432-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

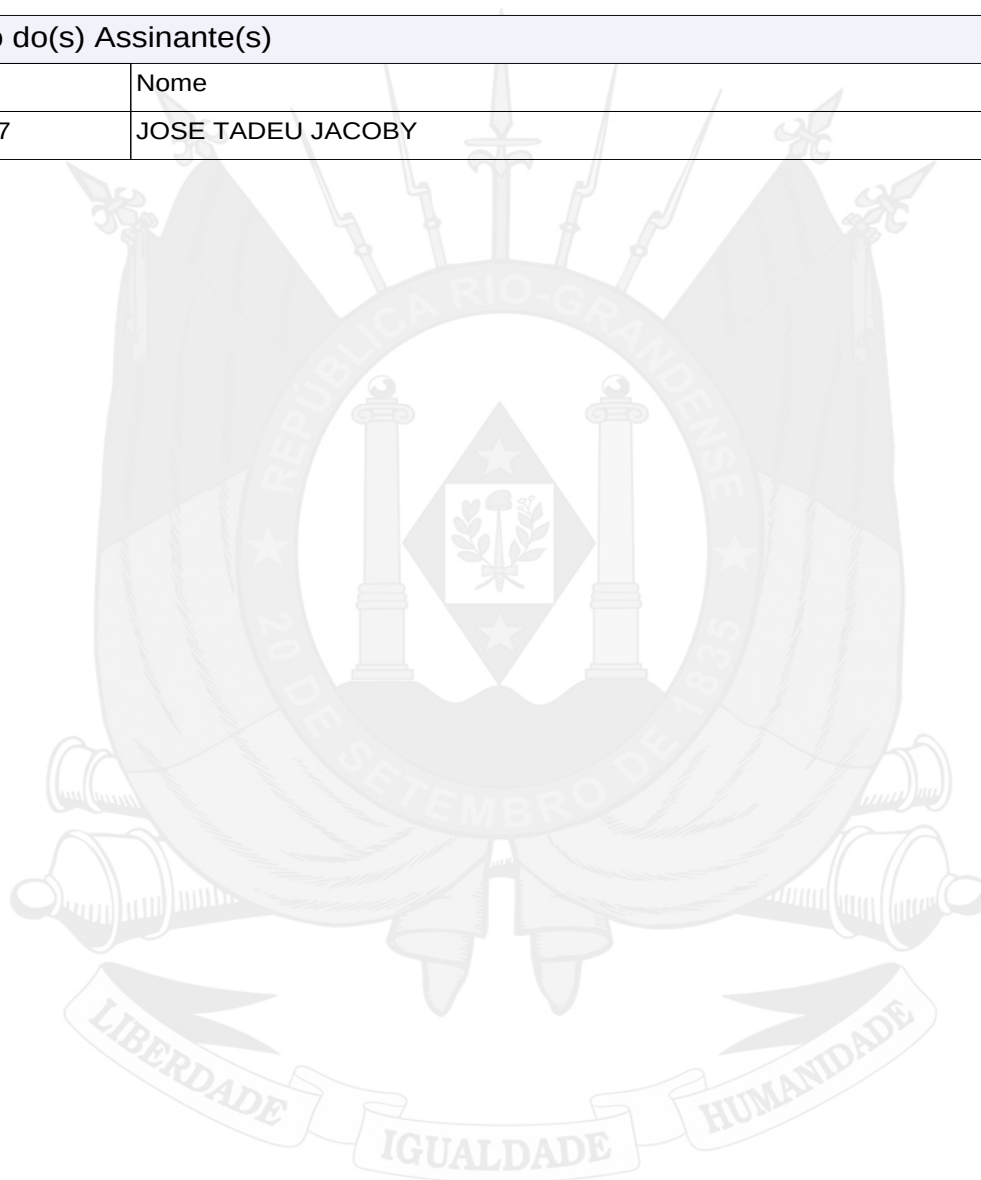


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 12 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210868037 em 12/11/2024 da Empresa C. DE A. PEREIRA & J. C. N. PEIXOTO LTDA, CNPJ 43635763000111 e protocolo 243874324 - 22/10/2024. Autenticação: 29E4D54DA25BB2313184706E8EF8A191525AEBF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/387.432-4 e o código de segurança YGsm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL